

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

EDITAL Nº 05/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO  
POR PORTADORES DE DIPLOMA UFPE 2022.1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com o dispositivo no art. 49 da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20/12/1996, o Regimento Geral da UFPE, e as Resoluções nº 08/2021, 20/2021 e 31/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de **Ingresso por Portadores de Diploma UFPE 2022.1**, para os cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	HORÁRIOS	ETAPAS
11/04/2022 a 17/04/2022	No último dia até às 23h59	Formulário de Intenção <i>online</i> através do link: <a href="https://bit.ly/ufpe-tepd-2022">https://bit.ly/ufpe-tepd-2022</a>
11/04/2022 a 13/04/2022	No último dia até as 23h59	Solicitação de isenção de taxa de inscrição (Através do e-mail <a href="mailto:transfext.portdiploma@ufpe.br">transfext.portdiploma@ufpe.br</a> )
15/04/2022	Até as 23h59	Listagem dos candidatos contemplados com a isenção <a href="https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/transferencia">https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/transferencia</a>
16/04/2022	Até as 23h59	Recurso do indeferimento da isenção de taxa (Através do e-mail <a href="mailto:transfext.portdiploma@ufpe.br">transfext.portdiploma@ufpe.br</a> )
18/04/2022	Até as 23h59	Listagem final dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição
18/04/2022 a 22/04/2022	No último dia até as 23h59	Inscrições e entrega de documentos através do STIdocs (link a ser enviado a cada candidato/a após a inscrição). <b>Obs: 22/04/2022 ULTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. ATENTAR AO HORARIO BANCÁRIO.</b>
26/04/2022 e 27/04/2022	No último dia até as 23h59	Período para interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
29/04/2022	Até as 23h59	Resultado da interposição de recursos.
Entre 27/04/2022 à 26/05/2022.	Data e Horário a serem definidos pela coordenação do curso e divulgada na página <a href="http://www.ufpe.br">www.ufpe.br</a> e pelo e-mail cadastrado.	THE* dos Cursos de Música - envio do vídeo via STIdocs (link a ser enviado a cada candidato/a após a inscrição)

Entre 27/04/2022 à 26/05/2022.	Data e Horário a serem definidos pela coordenação do curso e divulgada na página <a href="http://www.ufpe.br">www.ufpe.br</a> e pelo e-mail cadastrado pelo candidato.	Provas de Teoria - Música (via google meet, link a ser enviado pela coordenação de curso para o e-mail informado pelo candidato)
27/04/2022 à 26/05/2022	Data e Horário a serem definidos pela coordenação do curso e divulgada na página <a href="http://www.ufpe.br">www.ufpe.br</a> e pelo e-mail cadastrado pelo candidato.	Provas de Percepção - Música (via google meet, link a ser enviado pela coordenação de curso para o e-mail informado pelo candidato)
26/04/2022 à 26/05/2022	Data e Horário a serem definidos pela coordenação do curso e divulgada na página <a href="http://www.ufpe.br">www.ufpe.br</a> e pelo e-mail cadastrado pelo candidato.	THE* de Dança/Lic. - entrevista no formato remoto
31/05/2022	Até às 23h59.	Divulgação da lista de classificados

\*Os Testes de Habilidades Específicas para os/as candidatos/as aos cursos de Música-Licenciatura, Música/Canto Bacharelado e Música/Instrumento-Bacharelado e Dança-Licenciatura, ocorrerão nos dias e horários informados no cronograma acima e obedecerão às diretrizes dos anexos II, III e IV deste Edital.

### 1. PÚBLICO ALVO:

O Processo Seletivo de Ingresso por Portadores de Diploma UFPE 2022.1 é voltado para candidatos que possuem formação em cursos de nível superior, para início de novo Curso de Graduação plena na UFPE. Conforme as regras regidas por este edital.

### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO:

- a. Somente poderão participar deste processo seletivo aqueles/as que já possuem **diplomação** em curso de nível superior ou declaração/protocolo de tramitação de diploma. Não serão aceitas em nenhuma hipótese, declarações de conclusão de curso ou similar, candidatos que se inscrevam nesta situação terão suas candidaturas **indeferidas e conseqüentemente eliminados do processo seletivo**.
- b. Sejam diplomados em Curso de Graduação autorizado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- c. Tenham média geral/coeficiente de rendimento (CR) de no mínimo 5,0 (cinco);

### 3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO:

3.1. O processo de inscrição tem início com o preenchimento do formulário de intenção. O formulário de intenção deverá ser preenchido exclusivamente por meio de acesso ao link <https://bit.ly/ufpe-tepd-2022>

na data estipulada conforme o cronograma deste edital. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fazer opção por uma única categoria, campus, curso e turno, podendo escolher a ordem de preferência de turno, para cursos cuja oferta de vagas se dê em mais de um turno.

3.2 Após o preenchimento do formulário de intenção, a partir do dia 17/04/2022 cada candidato/a receberá no e-mail cadastrado o link para o STIdocs, sistema onde ocorrerá a entrega de documentos.

3.3 A documentação que deverá ser entregue única e exclusivamente via STIdocs, esta documentação está elencada, conforme o item 3.6 deste edital.

3.4 A inscrição somente será finalizada e confirmada após o pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) através de Guia de Recolhimento da União – GRU, pagável no Banco do Brasil, disponível em <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/transferencia>, após o preenchimento e envio do requerimento da inscrição pelo candidato, **o pagamento deverá ser realizado até às 15h59m do dia 22 de abril de 2022**. Informamos ainda que em hipótese alguma, este valor será devolvido ou ressarcido ao candidato.

3.5 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovem insuficiência de recursos para arcar com o pagamento, conforme estabelece Decreto nº 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, enviando um e-mail para endereço [transfext.portdiploma@ufpe.br](mailto:transfext.portdiploma@ufpe.br), no período de 11 a 13 de abril de 2022, **ANEXANDO**:

a - O NIS ou Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS de todas as pessoas de idade igual ou superior a 18 anos (página de identificação foto e verso, registro atual e último emprego ou a página em branco caso não possua nenhum registro). No caso de ainda não possuir o documento, apresentar o protocolo de requerimento;

b – Declaração de Baixa Renda, disponível na página <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/transferencia>

No dia 15 de abril de 2022 será divulgado na página oficial do processo seletivo, a relação parcial dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição.

3.5.1 Caberá recurso da decisão de indeferimento da isenção da taxa de inscrição, a solicitação deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia **16/04/2022** através do mesmo e-mail para o qual foi enviado o pedido de isenção, a listagem final dos candidatos contemplados será divulgada até as 23h59 do dia 18/04/2022.

**2.5.2 Os candidatos que não foram contemplados com a isenção da taxa de inscrição, deverão efetuar o seu pagamento conforme item 3.4.**

3.6 Documentação necessária para efetivação da matrícula:

- a. Carteira de Identidade (RG)- poderá ser substituída pela CNH ou Passaporte;
- b. Foto 3x4;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável se constar no RG;
- d. Certificado de Reservista (documento militar), para os candidatos do sexo masculino;
- e. Histórico Escolar atualizado do curso de formação;
- f. Programas das disciplinas cursadas registradas no histórico;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), gerada em [consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), conforme orientação

- disponíveis no site da UFPE;
- h. Resultado do Processo Seletivo (Vestibular ou ENEM ou SiSU ou ProUni) pelo qual tenha ingressado na IES de origem, emitido e reconhecido pela instituição - dispensável se constar no histórico;
  - i. Declaração de Coeficiente de Rendimento (dispensável se constar no histórico).
  - j. Diploma de Graduação ou Declaração de Tramitação do Diploma
  - k. Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio; (Somente para os candidatos que desejarem concorrer a modalidade de concorrência Escola Pública (EP)).

#### **4. VAGAS, MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA E ÁREAS DE CONHECIMENTO.**

**4.1 DAS VAGAS:** O quantitativo de vagas a ser oferecido será indicado em formato de tabela contendo as seguintes informações: Nome do curso, habilitação, turno, campus, modalidade (AC ou EP) e áreas de conhecimento. Estas informações estão listadas no Anexo I deste Edital. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção, atentando-se para estas informações, uma vez feita a inscrição não haverá possibilidade de mudança de dados da inscrição.

**4.2 DAS MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA:** As vagas serão disponibilizadas em duas modalidades de concorrência, sendo 50% das vagas para cada modalidade, que são: Vagas para Escola Pública (EP), destinadas aos candidatos que tenham cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas regulares, logo, não estão inclusos nesta modalidade candidatos formados através de supletivo, escolas filantrópicas e/ou bolsistas em escolas privadas e vagas para Ampla Concorrência (AC) destinadas aos demais candidatos.

4.2.1 Caso o quantitativo de vagas para o curso seja ímpar, a vaga sobressalente será destinada a modalidade de Escola Pública (EP).

4.2.2 Caso não haja candidatos em alguma das modalidades, ou mesmo sobrem vagas em alguma delas, automaticamente estas vagas serão remanejadas para a outra modalidade.

**4.3 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO:** É a divisão dos cursos por áreas de conhecimento cujos critérios são estabelecidos pela UFPE; onde o candidato poderá escolher seu curso pretendido. Com exceção da área I - geral que aceitará candidatos diplomados em qualquer área de conhecimento, o candidato terá que escolher um curso pertencente a área de conhecimento de sua formação.

**Exemplo: Um candidato formado em Administração(agreste) curso ao qual pertence a área II poderá escolher qualquer curso dentro da área II além dos cursos da área I, conforme anteriormente citado, porém não poderá escolher um curso das áreas III e IV.**

#### **5. CLASSIFICAÇÃO**

A prioridade de classificação será necessariamente nesta ordem:

I - Maior coeficiente de rendimento acadêmico (média geral) no curso diplomado;

II - Maior nota (argumento de classificação) no processo seletivo inicial para ingresso no curso de origem;

III – Candidato com maior idade.

Obs. Os coeficientes de rendimento acadêmico e argumentos de classificação mencionados em II e III, independentemente da escala de notas utilizada pela instituição de origem, serão padronizados em uma escala de 0 a 10, para fins de classificação.

**Obs.: A avaliação dos critérios mencionados acima considerará os dados acadêmicos concluídos até o segundo semestre letivo de 2021, isto é, até 2021.2.**

## **6. MATRÍCULA E VÍNCULO**

A matrícula no semestre de ingresso da UFPE deverá ser realizada pelo estudante, exclusivamente por meio de acesso ao Sig@, no prazo definido no Calendário Acadêmico da Graduação. O aluno terá acesso aos sistemas da UFPE até 10 dias antes do início das aulas, todas as instruções estão no manual do estudante que pode ser encontrado no link:

[https://www.ufpe.br/manual-do-estudante#portlet\\_56\\_INSTANCE\\_slo59na4nLq7](https://www.ufpe.br/manual-do-estudante#portlet_56_INSTANCE_slo59na4nLq7)

## **7. DISPENSAS DE DISCIPLINAS**

Os componentes curriculares integralizados no curso diplomado pelos(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser dispensados no curso da UFPE, através do Sig@, desde que haja possibilidade de equivalência, de acordo com a análise da coordenação do curso da UFPE.

## **8. INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.

8.2 Normas complementares podem ser obtidas na Resolução nº 08/2021, nº 20/2021 e 31/2021 e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFPE , assim como demais informações pertinentes, disponível na página eletrônica da PROGRAD, [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd).

Recife, 14 de março de 2022.

Magna do Carmo Silva  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de Pernambuco

**ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS**

A oferta de vagas corresponde à distribuição por curso, turno, modalidade e área de conhecimento mostrada nas tabelas abaixo. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção, atentando-se para essa distribuição.

Obs.: **ÁREA I – GERAL - RECEBERÁ CANDIDATOS FORMADOS EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO.**

M/T = Manhã e tarde; M = Manhã; T = Tarde; T/N = Tarde e Noite; N = Noite.

**Vagas AC = Vagas para ampla concorrência, Vagas EP = Vagas para escola pública.**

<b>ÁREA I – GERAL - CANDIDATOS FORMADOS EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO.</b>									
CURSO (CAMPUS) – ÁREA I	GRAU	TURNO					VAGAS AC	VAGAS EP	TOTAL VAGAS
		M/T	M	T	T/N	N			
Administração (Recife)	Bacharelado		5			9	7	7	14
Ciências Atuariais (Recife)	Bacharelado	3					1	2	3
Ciências Econômicas (Recife)	Bacharelado		4			4	4	4	8
Comunicação Social (Agreste)	Bacharelado	3					1	2	3
Dança – Lic. (Recife)	Licenciatura					2	1	1	2
<b>Educação Física – Bach. (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<del>19</del>	<del>-</del>	<del>-</del>	<del>-</del>	<del>-</del>	<del>9</del>	<del>10</del>	<del>19</del>
Eng. Cartográfica e de Agrimensura (Recife)	Bacharelado	47					23	24	47
Engenharia de Alimentos (Recife)	Bacharelado	46					23	23	46
Engenharia de Minas (Recife)	Bacharelado	12					6	6	12
Estatística - Bach. (Recife)	Bacharelado	9					4	5	9
Expressão Gráfica – Lic. (Recife)	Licenciatura	5					2	3	5
Física - Lic. (Agreste)	Licenciatura					10	5	5	10
<b>Geografia - Lic. (Recife)</b>	<b>Licenciatura</b>		<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>18</b>
Gestão da Informação – Bach. (Recife)	Bacharelado					3	1	2	3

**O CURSO DE GEOGRAFIA - LIC (RECIFE) MUDOU DA AREA I PARA A AREA II**

**VER  
ERRATA**

<b>Jornalismo – Bach. (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>			<b>5</b>			<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	
<b>Letras – Lic. em Francês (Recife)</b>	<b>Licenciatura</b>			<b>6</b>			<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	
<b>Letras – Lic. em Inglês (Recife)</b>	<b>Licenciatura</b>		<b>2</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
<b>Música/Canto – Bach. (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>2</b>					<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
<b>Música - Lic. (Recife)</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>5</b>				<b>9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	
<b>Música/Instrumento – Bach. (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>10</b>					<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	
<b>Contrabaixo</b>		<b>1</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Clarinete</b>		<b>1</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Cravo</b>		<b>1</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Fagote</b>		<b>1</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Flauta Doce</b>		<b>1</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Oboé</b>		<b>1</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Percussão</b>		<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>								
<b>Piano</b>		<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>								
<b>Saxofone</b>		<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>								
<b>Trombone</b>		<b>1</b>						<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Trompa</b>		<b>1</b>						<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Violão</b>		<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>								
<b>Viola</b>		<b>1</b>						<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Violino</b>		<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>								
<b>Violoncelo</b>		<b>1</b>						<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Química - Bach. (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>6</b>					<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	
<b>Química - Lic. (Agreste)</b>	<b>Licenciatura</b>					<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	

Turismo - Bach. (Recife)	Bacharelado			2		3	2	3	5
<b>TOTAL GERAL (ÁREA I)</b>		<b>179</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>140</b>	<b>129</b>	<b>269</b>

**ÁREA II - CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS, LETRAS E ARTES.**

CURSO (CAMPUS) – ÁREA II	GRAU	TURNO					VAGAS AC	VAGAS EP	TOTAL VAGAS
		M/T	M	T	T/N	N			
Administração (Agreste)	Bacharelado					6	3	3	6
Arqueologia (Recife)	Bacharelado	7					3	4	7
Arquitetura e Urbanismo – Bach. (Recife)	Bacharelado	1					0	1	1
Artes Visuais – Bach. (Recife)	Bacharelado		2				1	1	2
Artes Visuais – Lic. (Recife)	Licenciatura	1					0	1	1
Biblioteconomia – Bach. (Recife)	Bacharelado			12			6	6	12
<b>Ciência Política (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<del>13</del>	-	-	-	-	<del>6</del>	<del>7</del>	<del>13</del>
Ciências Contábeis (Recife)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
Ciências Econômicas (Agreste)	Bacharelado					9	4	5	9
Ciências Sociais - Bach. (Recife)	Bacharelado			19			9	10	19
Ciências Sociais - Lic (Recife)	Licenciatura					5	2	3	5
Cinema e Audiovisual – Bach. (Recife)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
Design (Agreste)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
Design (Recife)	Bacharelado	2					1	1	2
Direito (Recife)	Bacharelado		2				1	1	2
Filosofia – Bach. (Recife)	Bacharelado			8			4	4	8
Filosofia - Lic. (Recife)	Licenciatura			13			6	7	13

VER  
ERRATA



Geografia - Bach. (Recife)	Bacharelado			19			9	10	19
História – Bach. (Recife)	Bacharelado			11			5	6	11
História – Lic. (Recife)	Licenciatura	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Hotelaria (Recife)	Bacharelado	4					2	2	4
Letras – Bach. (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Letras – Lic. em Espanhol (Recife)	Licenciatura		6			17	11	12	23
Letras – Lic. em Português (Recife)	Licenciatura	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Letras/Libras (Recife)	Licenciatura		2				1	1	2
Museologia (Recife)	Bacharelado					14	7	7	14
Pedagogia (Agreste)	Licenciatura					25	12	13	25
Pedagogia (Recife) <b>VER ERRATA</b>	Licenciatura					<del>92</del>	<del>46</del>	<del>46</del>	<del>92</del>
Psicologia (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Publicidade e Propaganda (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Rádio, TV e Internet (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Secretariado Executivo – Bach. (Recife)	Bacharelado					2	1	1	2
Serviço Social - Bach. (Recife)	Bacharelado		10	2			6	6	12
Teatro - Lic. (Recife)	Licenciatura	2					1	1	2
<b>TOTAL GERAL (ÁREA II)</b>		<b>30</b>	<b>22</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>170</b>	<b>147</b>	<b>159</b>	<b>306</b>

**ÁREA III - ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA.**

CURSO (CAMPUS) – ÁREA III	GRAU	TURNO					VAGAS AC	VAGAS EP	TOTAL VAGAS
		M/T	M	T	T/N	N			
Ciência da Computação - (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS							

<b>Eng. de Controle e Automação (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>7</b>				<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
<b>Engenharia Biomédica (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>						
<b>Engenharia Civil (Agreste)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>24</b>				<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>
<b>Engenharia Civil (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>36</b>				<b>18</b>	<b>18</b>	<b>36</b>
<b>Engenharia da Computação (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>						
<b>Engenharia de Energia (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>7</b>				<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
<b>Engenharia de Materiais (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>20</b>				<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>
<b>Engenharia de Produção (Agreste)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>3</b>				<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Engenharia de Produção (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>						
<b>Engenharia de Telecomunicações (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>17</b>				<b>8</b>	<b>9</b>	<b>17</b>
<b>Engenharia Elétrica (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>5</b>				<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
<b>Engenharia Eletrônica (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>31</b>				<b>15</b>	<b>16</b>	<b>31</b>
<b>Engenharia Mecânica (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>6</b>				<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Engenharia Naval (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>3</b>				<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Engenharia Química (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>29</b>				<b>14</b>	<b>15</b>	<b>29</b>
<b>Física - Bach. (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>14</b>				<b>7</b>	<b>7</b>	<b>14</b>
<b>Física - Lic. (Agreste)</b>	<b>Licenciatura</b>				<b>48</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>48</b>
<b>Física - Lic. (Recife)</b>	<b>Licenciatura</b>				<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
<b>Geologia (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>14</b>				<b>7</b>	<b>7</b>	<b>14</b>
<b>Matemática - Lic. (Agreste)</b>	<b>Licenciatura</b>				<b>24</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>
<b>Matemática - Lic. (Recife)</b>	<b>Licenciatura</b>				<b>11</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>11</b>
<b>Matemática Bach. (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>20</b>				<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>
<b>Oceanografia - Bach. (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>17</b>				<b>8</b>	<b>9</b>	<b>17</b>

Química - Lic. (Recife)	Licenciatura					8	4	4	8
Química Industrial	Bacharelado					3	1	2	3
Sistemas de Informação (Recife)	Bacharelado				5		2	3	5
<b>TOTAL GERAL (ÁREA III)</b>		<b>253</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>104</b>	<b>175</b>	<b>187</b>	<b>362</b>

**ÁREA IV - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.**

CURSO (CAMPUS) – ÁREA IV	GRAU	TURNO					TOTAL AC	TOTAL EP	TOTAL GERAL
		M/T	M	T	T/N	N			
Biomedicina (Recife)	Bacharelado	5					2	3	5
Ciências Biológicas - Ambientais (Recife)	Bacharelado	7					3	4	7
Ciências Biológicas - Bach. (Recife)	Bacharelado	2					1	1	2
Ciências Biológicas - Lic. (Recife)	Licenciatura					7	3	4	7
Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)	Licenciatura	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
Educação Física – Lic. (Recife)	Licenciatura	10					5	5	10
Educação Física – Bach. (Vitória)	Bacharelado		3				1	2	3
Educação Física – Lic. (Vitória)	Licenciatura		8				4	4	8
Enfermagem (Recife)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
Enfermagem (Vitória)	Bacharelado	16					8	8	16
Farmácia (Recife)	Bacharelado	7					3	4	7
Fisioterapia (Recife)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
Fonoaudiologia (Recife)	Bacharelado	11					5	6	11
Medicina (Recife)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
Medicina (Agreste)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							

<b>Nutrição (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
<b>Nutrição (Vitória)</b>	<b>Bacharelado</b>		<b>4</b>				<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>Odontologia (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>							
<b>Saúde Coletiva (Vitória)</b>	<b>Bacharelado</b>					<b>22</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>22</b>
<b>Terapia Ocupacional (Recife)</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>12</b>					<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL GERAL (ÁREA IV)</b>		<b>70</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>54</b>	<b>60</b>	<b>114</b>
<b>TOTAL DE VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA.</b>		<b>532</b>	<b>57</b>	<b>97</b>	<b>5</b>	<b>360</b>	<b>516</b>	<b>535</b>	<b>1051</b>

M/T = Manhã e tarde; M = Manhã; T = Tarde; T/N = Tarde e Noite; N = Noite.

**Vagas AC = Vagas para ampla concorrência, Vagas EP = Vagas para escola pública.**

**ANEXO II**  
**TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – MÚSICA**  
**PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS DE**  
**Música/Bacharelado - Instrumento, Música/Bacharelado - Canto e Música/Licenciatura**

As provas que compõem o Teste de Habilidade Específica (THE) para os Cursos de Música/Licenciatura, Música/Bacharelado - Canto e Música/Bacharelado - Instrumento serão realizadas de acordo com os parâmetros a seguir:

**1. CATEGORIAS:**

Serão aceito(a)s candidato(a)s de **todas as áreas de conhecimento** inscrito(a)s na categoria **Portador de Diploma** para os cursos de Música/Licenciatura, Música/Bacharelado - Canto e Música/Bacharelado - Instrumento, o(a)s quais serão submetido(a)s a um Teste de Habilidade Específica (THE) de caráter eliminatório (APTO / NÃO APTO).

**2. PROVAS:**

**2.1 Portadores de Diploma de Licenciatura em Música emitido pela UFPE para os cursos de Música/Bacharelado - Canto ou para o curso de Música/Bacharelado – Instrumento:**

O(a)s candidato(a)s de **Música/Licenciatura** que desejam ingressar como **Portador de Diploma** nos cursos de **Música/Bacharelado - Canto** ou **Música/Bacharelado – Instrumento** serão avaliado(a)s em 1 (uma) **Prova de Instrumento (PI)** ou **Canto (PC)**, de caráter eliminatório, consistindo no **envio de um vídeo**, contendo um dos **programas** descritos nos itens **3.2** e **3.3**, de acordo com a **opção pelo instrumento** ou **canto**.

A classificação será feita pela **maior nota** obtida nas provas de **Instrumento** ou **Canto**. O critério de desempate será por idade, com prevalência para o(a) candidato(a) mais velho(a).

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail: [video.trasnfxterna@ufpe.br](mailto:video.trasnfxterna@ufpe.br).**

**2.2 Portadores de Diploma de cursos de Música/Bacharelado - Canto ou de Música/Bacharelado - Instrumento, emitido pela UFPE, para o curso de Música/Licenciatura:**

O(a)s candidato(a)s, nessa modalidade, estarão **dispensado(a)s** de realizar o THE.

A classificação será feita pela **maior média geral** obtida no curso de origem. O critério de desempate será por idade, com prevalência para o(a) candidato(a) mais velho(a).

**2.3 Portadores de Diploma do curso de Música/Bacharelado - Instrumento, emitido pela UFPE, para o curso de Música/Bacharelado - Canto:**

O(a)s candidato(a)s de **Música/Bacharelado - Instrumento** que desejam ingressar como **Portador de Diploma** nos cursos de **Música/Bacharelado - Canto** serão avaliado(a)s em 1 (uma) **Prova de Canto (PC)**, de caráter eliminatório, consistindo no **envio de um vídeo**, contendo o **programa** descrito no item **3.3**.

A classificação será feita pela **maior nota** obtida na **Prova de Canto**. O critério de desempate será por idade, com prevalência para o(a) candidato(a) mais velho(a).

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail: [video.trasnfxterna@ufpe.br](mailto:video.trasnfxterna@ufpe.br).**

#### **2.4 Portadores de Diploma do curso de Música/Bacharelado - Canto, emitido pela UFPE, para o curso de Música/Bacharelado - Instrumento:**

O(a)s candidato(a)s de **Música/Bacharelado - Canto** que desejam ingressar como **Portador de Diploma** nos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** serão avaliados em 1 (uma) **Prova de Instrumento (PI)**, de caráter eliminatório, consistindo no **envio de um vídeo**, contendo um dos **programas** descritos no item **3.2**, de acordo com sua opção pelo instrumento.

A classificação será feita pela **maior nota** obtida na **Prova de Instrumento**. O critério de desempate será por idade, com prevalência para o(a) candidato(a) mais velho(a).

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail: [video.trasnfxterna@ufpe.br](mailto:video.trasnfxterna@ufpe.br).**

#### **2.5 Portadores de Diploma de outros cursos da UFPE ou provenientes de outras instituições, para o Curso de Música/Licenciatura.**

O(a)s aluno(a)s de **outros cursos** da UFPE ou provenientes de **outras instituições** que desejam ingressar como **Portador de Diploma** no **Curso de Música/Licenciatura** farão 3 (três) provas, de caráter eliminatório, a saber:

Prova de Habilidade Instrumental ou Canto (PHI/C) – peso 6;

Prova de Percepção (PPM) – peso 2;

Prova de Teoria Musical (PTM) – peso 2.

O resultado final obtido por cada candidato(a) será uma média ponderada das notas de cada prova, com os respectivos pesos:

$$\frac{(PHI/C \times 6) + (PPM \times 2) + (PTM \times 2)}{10}$$

Será **eliminado(a)** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não enviar o vídeo, faltar a uma das provas remotas-síncronas ou obtiver uma nota inferior a 4,0 (quatro) em qualquer uma das três avaliações.

O critério de desempate será por idade, com prevalência para o(a) candidato(a) mais velho(a).

**2.5.1** A prova de **Habilidade Instrumental ou Canto (PHI/C)** consistirá no **envio de um vídeo** contendo o programa descrito no item **3.1**.

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail: [video.trasnfxterna@ufpe.br](mailto:video.trasnfxterna@ufpe.br).**

**2.5.2** As provas de **Percepção Musical (PPM)** e **Teoria Musical (PTM)** serão realizadas de forma **remota – síncrona**, por meio da plataforma Google Meet de acordo com agendamento

prévio do(a)s candidato(a)s, seguindo o cronograma deste edital. O tempo de duração previsto para a realização dessas provas é de 60 minutos. Os programas e formas de avaliação estão descritos, respectivamente, nos itens **3.4** e **3.5** deste Anexo II.

## **2.6 Portadores de Diploma de outros cursos da UFPE ou provenientes de outras instituições, para os Curso de Música/Bacharelado - Instrumento ou Música/Bacharelado - Canto.**

O(a)s aluno(a)s de **outros cursos da UFPE ou provenientes de outras instituições** que desejam ingressar como **Portador de Diploma** nos **Curso de Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Curso de Música/Bacharelado - Canto** farão 3 (três) provas, de caráter eliminatório, a saber:

Prova de Instrumento (PI) ou Canto (PC) – peso 6;

Prova de Percepção (PPM) – peso 2;

Prova de Teoria Musical (PTM) – peso 2.

O resultado final obtido por cada candidato(a) será uma média ponderada das notas de cada prova, com os respectivos pesos:

$$\frac{(PI/PC \times 6) + (PPM \times 2) + (PTM \times 2)}{10}$$

Será **eliminado(a)** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não enviar o vídeo, faltar a uma das provas remotas-síncronas ou obtiver uma nota inferior a 4,0 (quatro) em qualquer uma das três avaliações.

O critério de desempate será por idade, com prevalência para o(a) candidato(a) mais velho(a).

**2.6.1 A Prova de Instrumento (PI) ou Prova de Canto (PC) consistirá no envio de um vídeo** contendo um dos **programas** descritos nos itens **3.2** ou **3.3**.

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail: [video.trasnfxterna@ufpe.br](mailto:video.trasnfxterna@ufpe.br).**

**2.6.2** As provas de **Percepção Musical (PPM)** e **Teoria Musical (PTM)** serão realizadas de forma **remota – síncrona**, por meio da plataforma Google Meet de acordo com agendamento prévio do(a)s candidato(a)s, seguindo o cronograma deste edital. O tempo de duração previsto para a realização dessas provas é de 60 minutos. Os programas e formas de avaliação estão descritos, respectivamente, nos itens **3.4** e **3.5** deste Anexo II.

## **3 PROGRAMAS DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**3.1 Programa da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto (PHI/C) para os candidatos ao curso de Música/Licenciatura da UFPE.**

2 peças (P1 e P2) de livre escolha, em estilo contrastante, que podem ser executadas com ou sem acompanhamento (vide instruções ao final deste anexo II), cuja duração de cada uma não exceda 5 minutos.

A cada peça apresentada no vídeo enviado para a **Prova de Habilidade Instrumental ou Canto** (P1, P2) será atribuída nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, julgadas de acordo com as qualidades técnicas, musicais e artísticas do candidato.

A nota final da **Prova de Habilidade Instrumental ou Canto** será a média aritmética das notas obtidas em cada item, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$HI/C = \frac{P1 + P2}{2}$$

Em que:

HI/C = nota na **Prova de Habilidade Instrumental ou Canto**

P1 = Peça 1

P2 = Peça 2

Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que não seguir as instruções referentes à gravação do vídeo, não enviar o vídeo ou obtiver uma nota inferior a 4,0 (quatro).

### 3.2 Programa da Prova de Instrumento (PI) para os candidatos ao curso de Música/Bacharelado - Instrumento da UFPE.

INSTRUMENTO	PROGRAMA
CLARINETA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça de livre escolha do repertório do instrumento;</li> <li>• Um estudo de H. Klosé;</li> <li>• Concertino op. 26 K. M. V. Weber.</li> </ul>
CRAVO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma obra da escola francesa;</li> <li>• Uma obra da escola italiana;</li> <li>• Uma Invenção a três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach.</li> </ul>
CONTRABAIXO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça Romântica.</li> <li>• Uma peça Contemporânea.</li> <li>• Um estudo de livre escolha.</li> </ul>
FAGOTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um estudo de Ludwig Milde;</li> <li>• Um movimento lento de Sonata ou Concerto para Fagote, Barroco ou Clássico;</li> <li>• Um movimento rápido de Sonata ou Concerto para Fagote, Barroco ou Clássico.</li> </ul>
FLAUTA DOCE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um estudo para Flauta Doce Soprano;</li> <li>• Um estudo para Flauta Doce Contralto;</li> <li>• Dois movimentos contrastantes de Sonata Barroca (para Flauta Doce Soprano ou Contralto).</li> </ul>
OBOÉ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um dos 48 estudos Op. 31 de Ferling;</li> <li>• Um movimento rápido de Sonata Barroca;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um dos 3 Romances Op. 94 de Schumann.</li> </ul>
TROMBONE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas peças de livre escolha, de estilos contrastantes (movimentos de sonatas, concertos etc.), escritas originalmente para o trombone;</li> <li>• Uma das peças abaixo: BORDOGNI, M. Melodious Etudes for Trombone, selected/transcribed by J. Rochut: a) nº 1 Andante; ou b) nº 3 Allegretto; ou c) nº 5 Allegro; ou PERETTI, S. - Método para trombon a varas – Primera Parte: a) nº 25, Allegro Moderato (G. Rossari), p. 51; ou b) nº 26, Andante (G. Gonella), p. 51.</li> </ul>
TROMPA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça de livre escolha;</li> <li>• W.A. Mozart Primeiro movimento do Concerto nº 3 em Mi bemol K 447;</li> <li>• Uma peça do Século XX;</li> <li>• Extrato Orquestral Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.</li> </ul>
VIOLA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um estudo de Kreutzer;</li> <li>• Um movimento de uma Suíte de J. S. Bach;</li> <li>• Um movimento rápido de Concerto ou Sonata.</li> </ul>
VIOLONCELO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um Estudo;</li> <li>• Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach;</li> <li>• Um movimento allegro de uma sonata.</li> </ul>

A **Nota da Prova de Instrumento (NPI)** levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

**Qualidades Artísticas (QA):** Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

**Qualidades Técnicas/Musicais (QTM):** Destreza, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

**Qualidade de Repertório (QR):** Dificuldade das peças apresentadas pelo(a) candidato(a) em relação ao programa proposto.

Cada um destes parâmetros receberá uma nota da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota do(a) candidato(a) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPI = \frac{QA + QTM + QR}{3}$$

Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que não seguir as instruções referentes à gravação do vídeo, não enviar o vídeo ou obtiver uma nota inferior a 4,0 (quatro).

### **3.3 Programa da Prova de Canto (PC) para os candidatos ao curso de Música/Bacharelado - Canto da UFPE.**

Uma ária antiga italiana.  
Um Lied ou Chanson.  
Uma Canção de Câmara brasileira.

A **Nota da Prova de Canto (NPC)** levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

**Qualidades Artísticas (QA):** Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

**Qualidades Técnicas/Musicais (QTM):** Destreza, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

**Qualidade de Repertório (QR):** Dificuldade das peças apresentadas pelo(a) candidato(a) em relação ao programa proposto.

Cada um destes parâmetros receberá uma nota da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota do(a) candidato(a) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPI = \frac{QA + QTM + QR}{3}$$

Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que não seguir as instruções referentes à gravação do vídeo, não enviar o vídeo ou obtiver uma nota inferior a 4,0 (quatro).

### **3.4 Programa da Prova de Percepção Musical (PPM) para candidatos ao curso de Música/Bacharelado - Instrumento ou Música/Licenciatura da UFPE.**

A **Prova de Percepção Musical** consistirá na execução vocal de **5 (cinco) pequenos trechos musicais** com movimentos sonoros pré-gravados e apresentados a(o) candidato(a) no ato da prova, os quais ele(a) deverá ouvir e reproduzir em seguida com a sua voz. O objetivo desta prova é demonstrar a habilidade de escuta e capacidade de reprodução, bem como o nível de memória auditiva. Os cinco trechos sonoros a serem ouvidos e reproduzidos vocalmente pelo(a) candidato(a) são cumulativos, da seguinte maneira:

*Questão 1: 2 sons*

*Questão 2: 4 sons*

*Questão 3: 6 sons*

*Questão 4: 8 sons*

*Questão 5: 10 sons*

**Cada um dos trechos será tocado 3 (três) vezes, com intervalo de 5 seg. entre cada execução.**

A avaliação da **Percepção Musical** levará em consideração o conhecimento dos seguintes conteúdos:

- |   |
|---|
| <p><b>a)</b> Reconhecimento e emissão de intervalos melódicos simples;<br/><b>b)</b> Pequenas frases melódicas e rítmicas;<br/><b>c)</b> Tonalidades maiores e menores;</p> |
|---|

**d) Timbres dos instrumentos musicais.**

Para avaliação de **Percepção Musical**, serão atribuídas notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 2,0 (dois) pontos.

Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que não comparecer ao encontro remoto – síncrono ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro).

### **3.5 Programa da Prova de Teoria Musical (PTM) para candidatos ao curso de Música/Bacharelado - Instrumento ou Música/Licenciatura da UFPE.**

A **Prova de Teoria Musical** terá 10 (dez) questões objetivas elaboradas sobre um trecho musical, apresentados em tela, com respostas orais.

As questões da **Prova de Teoria Musical** serão formuladas mediante análise de um pequeno trecho musical, focalizando:

**a) Elementos da notação musical**

Notas e pausas; claves; alterações; ligaduras; ponto de aumento; sinais de articulação; sinais de intensidade; sinais de abreviatura.

**b) Elementos rítmicos**

Compassos simples e compostos; andamentos; acentos métricos; síncope; contratempo; quiálteras.

**c) Intervalos**

Tom e semitom; intervalos simples (Maior, menor, justo, aumentado e diminuto); intervalos compostos; intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia de intervalos; inversão de intervalos.

**d) Escalas / tonalidades**

Escala tonais maiores e menores; escala cromática; graus das escalas; armadura de clave; enarmonia de escalas; tons vizinhos; modulação.

**e) Acordes**

Acordes de 3 e 4 sons; Graus; Cifras; Notas e Pausa.

Para avaliação de **Teoria Musical**, serão atribuídas notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 1,0 (um) ponto.

Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que não comparecer ao encontro remoto – síncrono ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro).

## ANEXO II.2

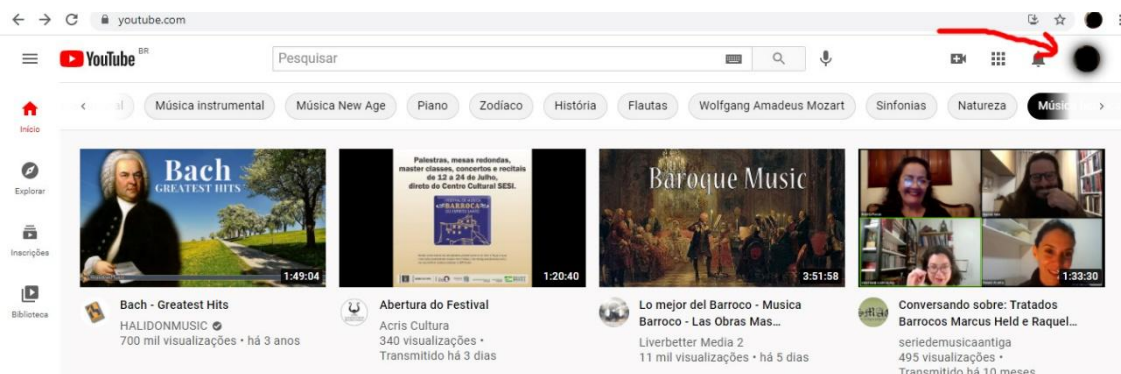
### **INSTRUÇÕES PARA GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS PARA AS PROVAS DE HABILIDADE INSTRUMENTAL OU CANTO (MÚSICA/LICENCIATURA E INSTRUMENTO (MÚSICA/BACHARELADO - INSTRUMENTO))**

1. O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única **gravação contínua**, com uma única câmera fixa, **sem a utilização de quaisquer recursos de edição**. O descumprimento desta regra acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

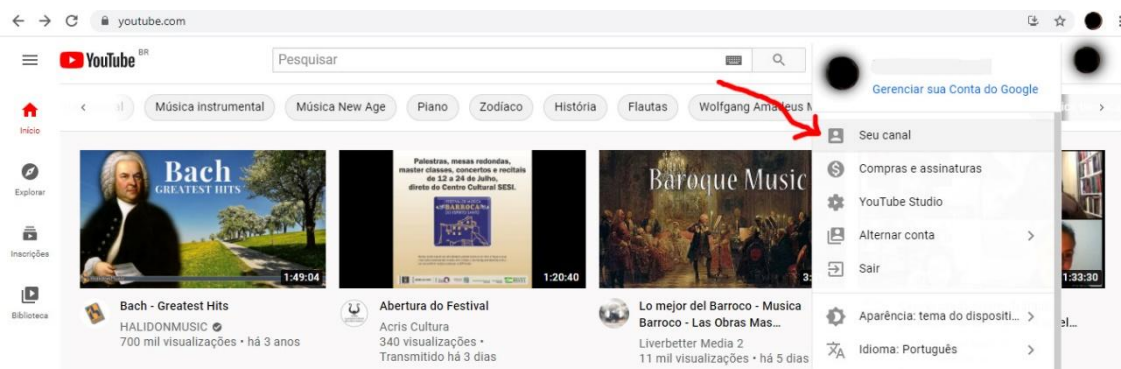
2. No início do vídeo o(a) candidato(a) deverá **dizer seu nome, a data em que a gravação está sendo feita**, mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 5 segundos para cada um dos lados do documento, **cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado**. Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos. Após esse procedimento o(a) candidato(a) deve interpretar as obras do seu programa.
3. A visualização do vídeo durante a execução do repertório deve permitir a identificação do(a) candidato(a) sem dificuldades. Também deverá ser possível visualizar as mãos do(a) candidato(a) durante toda a *performance*.
4. Antes de cada peça o(a) candidato(a) deverá apresentá-la, dizendo o nome do autor (e/ou arranjador), título e movimento (se houver).
5. Para a avaliação das provas de instrumento ou canto será considerada a execução de todo o programa/repertório informado neste anexo II.
6. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios para realização da gravação, quer seja instrumento, correpetidores (se for o caso), acompanhamento pré-gravado (tipo *play along*, que não contenha a parte que o(a) candidato(a) irá executar), equipamento de gravação, local e recursos de informática com os quais realizará o registro e envio do vídeo.
7. Caso o(a) candidato(a) seja acompanhado(a) por um instrumentista correpetidor, este também deverá estar visível durante todo o vídeo. Contudo, o(a) candidato(a) deverá estar em primeiro plano. O correpetidor não será avaliado.
8. Será **ELIMINADO(A)** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que interpretar peças que não sejam as listadas neste anexo II; apresentar vídeo com procedimento de edição; apresentar vídeo constando a execução parcial das peças ou movimentos do programa informado; apresentar vídeo em que o áudio esteja inaudível e com excesso de interferência e ruídos externos que dificulte a percepção e avaliação da performance.
9. O vídeo submetido pela internet deverá ser mantido no canal do **Youtube** em que foi disponibilizado até a finalização do processo de matrícula.
10. O candidato é o único responsável pela validade do link de vídeo informado na inscrição.
11. No caso em que o vídeo não puder ser acessado, a comissão avaliadora salvará a página do site em questão, como comprovação que o link estava incorreto.

## **INSTRUÇÕES PARA CARREGAMENTO DOS VÍDEOS NO YOUTUBE E ENVIO DOS LINKS**

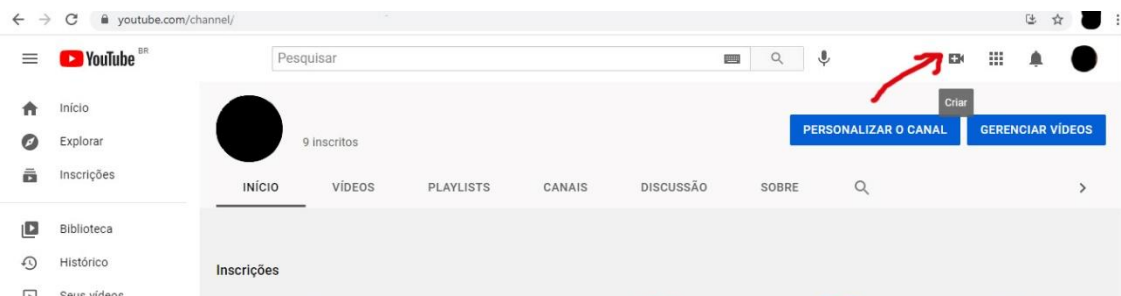
1. Acesse sua conta no site [www.youtube.com](http://www.youtube.com) (caso não tenha, crie uma);
2. No ícone da sua conta, no canto superior direito, clique para visualizar o menu lateral;



3. No meu lateral, clique na opção “Seu canal”;



4. Ao lado da barra de busca, clique no ícone da câmera e selecione a opção “enviar vídeo”;



5. O Youtube abrirá uma janela. Clique em “SELECIONAR ARQUIVOS”;



Arraste e solte os arquivos de vídeo para fazer o envio  
Seus vídeos ficarão privados até que você os publique.

SELECIONAR ARQUIVOS

Ao enviar seus vídeos para o YouTube, você concorda com os [Termos de Serviço](#) e com as [diretrizes da comunidade](#) do YouTube.  
Tenha cuidado para não violar os direitos autorais e a privacidade de terceiros. [Saiba mais](#)

6. Escolha o arquivo a ser carregado e clique em “Abrir”;
7. Aguarde o vídeo ser carregado e processado;
8. Na área “Detalhes”, preencha o primeiro campo (“Título”) com seu nome completo;
9. No campo “Descrição”, liste o repertório completo que será apresentado na prova;
10. Siga para as telas seguintes até a tela “Visibilidade”. Selecione a opção “**Não listado**” (1) e em seguida, clique em “Salvar” (2);

12. Copie o link que aparece no campo “Vídeo publicado” e cole-o ou digite-o no campo previsto no formulário de inscrição, certificando-se que o vídeo carrega normalmente.
13. Caso o link carregado esteja corrompido ou tiver como opções de visualização “público” ou “privado”, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

## ANEXO III TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – DANÇA/LICENCIATURA

O Teste de Habilidade Específica (THE) para o Curso de Dança/Licenciatura será realizado de acordo com os parâmetros a seguir, devido à excepcionalidade das atividades remotas.

### 1. CATEGORIAS:

Serão aceitos(as) candidatos(as) de **todas as áreas de conhecimento** inscritos(as) na categoria de **Portador de Diploma**, os quais serão submetidos(as) ao Teste de Habilidade Específica (THE), **cuja prova será constituída de etapa única, de caráter classificatório e eliminatório.**

### 2. PROVAS:

O(a) candidato(a) participará de uma entrevista, com duração de até 10 minutos, em que serão avaliados os propósitos e a experiência na área, seu interesse e conhecimento acerca da natureza artístico-pedagógica da Dança. O *link* para a reunião será enviado um dia antes da sua realização para o *e-mail* do(a) candidato(a) informado no ato de inscrição, sendo preferencialmente o seu institucional (da UFPE).

O horário das entrevistas serão divulgados na página do processo seletivo <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>, e poderá ocorrer no período de 02 a 06 de maio de 2022.

Antes de iniciar a entrevista, o(a) candidato(a) deverá dizer seu nome, mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 05 segundos para cada um dos lados do documento, cuidando para que esteja legível e visível enquanto é virado. Em seguida, o(a) candidato(a) deverá responder às questões colocadas pela banca examinadora.

São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios técnicos para realização da entrevista.

Caso o(a) candidato(a) tenha alguma deficiência, deverá especificar na inscrição.

### 2. AVALIAÇÃO

A entrevista será avaliada segundo os conceitos de coerência e consistência das informações apresentadas pelo(a) candidato(a). Com base nesta avaliação, o(a) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a).

### 3. APROVAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) aptos(as) caso:

- Respondam de forma coerente e consistente às perguntas realizadas na entrevista.

Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inaptos(as) caso:

- Respondam de forma incoerente e inconsistente às perguntas realizadas na entrevista.

- Não compareçam à entrevista.